



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Indicação Nº 79/2026

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR MEIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, A INSTITUIÇÃO DE UM PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, COM FOCO NA FORMAÇÃO CIDADÃ, NO CONSUMO CONSCIENTE, NO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E NA PREVENÇÃO AO ENDIVIDAMENTO PRECOCE E A COMPORTAMENTOS DE RISCO.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 160 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, para que determine à Secretaria Municipal de Educação, em articulação com os demais órgãos competentes, **estudos visando à instituição de um Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas da rede pública de ensino.**

A educação financeira constitui ferramenta essencial para a formação integral de crianças e adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento do senso crítico, da responsabilidade social, do planejamento pessoal e da tomada de decisões conscientes ao longo da vida.

A ausência de orientação adequada sobre finanças pessoais expõe jovens, cada vez mais cedo, a situações de **endividamento, consumo impulsivo, uso inadequado de crédito e vulnerabilidade a práticas de risco**, especialmente em um cenário marcado pela ampla disseminação de plataformas digitais, publicidade agressiva e facilidades de acesso a apostas online.

Nesse contexto, destaca-se que o Município de Mogi Mirim já avançou de forma significativa ao instituir o **Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Impactos Negativos das Apostas Online (BETS) na Saúde Mental**, por meio da Lei nº 6.967, de 26



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



de novembro de 2025, de autoria deste Vereador, a qual reconhece a importância da **educação preventiva, do debate nas escolas e da formação de consciência crítica da população.**

A proposta ora indicada **complementa e fortalece essa política pública**, ao atacar uma das causas estruturais da vulnerabilidade juvenil: a falta de educação financeira básica. Ensinar noções de orçamento, poupança, consumo consciente, riscos do endividamento e uso responsável do dinheiro contribui diretamente para a **prevenção de comportamentos compulsivos**, inclusive aqueles relacionados a apostas e jogos de azar.

Ressalta-se que no ano passado realizamos na Câmara Municipal uma importante Audiência Pública sobre o tema Educação Financeira nas Escolas, onde tivemos a participação de diversos Secretários Municipais que acompanharam a explanação excelente e didática pelo Sr. **Raony Bourscheidt Rossetti**, o que motivou a indicação sobre a implantação deste programa na rede escolar, mas que até o presente momento não houve retorno.

Diante do exposto, entende-se que a instituição de um Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas representa **investimento estratégico na formação cidadã**, na saúde mental e no futuro econômico e social dos estudantes, razão pela qual se apresenta a presente Indicação, esperando-se o acolhimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 06 de fevereiro de 2026

(assinado digitalmente)

VEREADOR MANOEL PALOMINO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H9SEN4BS02460R4U>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H9SE-N4BS-0246-0R4U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:302/2026 - 06/02/2026 - 11:11 - H9SE-N4BS-0246-0R4U